



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ Nº 01.637.738/0001-27**

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

**CONTRATO n.º 02/2025**

**Processo:** 140/2025

**Data de celebração do contrato:** 13/03/2025

**Dispensa de Licitação n.º 02/2025**

**DA AUTORIZAÇÃO:**

Autorizo a empresa **BALAN SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 71.688.006/0001-41, a fornecer os produtos, conforme segue:

**Objeto:** “Contratação de empresa para aquisição de produtos alimentícios imprescindíveis, para a manutenção da Copa/e Cozinha da Câmara Municipal de Saltinho, pelo prazo de 06 meses”

**Descrição dos itens e quantidades:**

ITEM N.º	PRODUTO/ ESPECIFICAÇÃO	Quantidade		Valor / R\$	
		Unid	06 meses	Unitário	Total
1	<b>AÇÚCAR CRISTAL DE 5KG</b> Açúcar cristal branco de 1ª qualidade, origem vegetal (sacarose de cana de açúcar), peneirado, acondicionado em embalagem plástica reforçada (pacote com 5 kg). Obtido a partir do caldo da cana de açúcar; com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce. Com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Não podendo apresentar mau estado de conservação, alta umidade, presença de insetos ou detritos e odor estranho; embalagem primária plástica atóxica devidamente lacrada. Com validade mínima de 10 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 271/05, RDC 12/01, RDC259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega <b>Marca: UNIÃO, MIRANTE OU COLOMBO</b>	UN	15	18,99	284,85
2	<b>MANTEIGA DE 200 GRS (Com sal)</b> Manteiga de Primeira Qualidade com os seguintes ingredientes: creme de leite, cloreto de sódio (sal), corante natural urucum INS 160b. Não contém Glúten. Com validade mínima de 5 meses na data da entrega. <b>Marca: AVIAÇÃO</b>	UN	16	14,99	239,84
3	<b>MILHO PARA PIPOCA PREMIUM 400G</b> Composição: O produto é composto por milho de pipoca <b>NÃO CONTÉM GLÚTEN.</b> <b>Marca: YOKI</b>	UN	2	6,99	13,98
4	<b>AÇÚCAR REFINADO DE 1KG</b> Açúcar refinado branco de 1ª qualidade, origem vegetal (sacarose de cana de açúcar), peneirado, acondicionado em embalagem plástica reforçada (pacote com		1	5,49	5,49



## CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo

CNPJ Nº 01.637.738/0001-27

	<p>1 kg). Obtido a partir do caldo da cana de açúcar; com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce. Com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Não podendo apresentar mau estado de conservação, alta umidade, presença de insetos ou detritos e odor estranho; embalagem primária plástica atóxica devidamente lacrada, com validade mínima de 10 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega <b>Marca : UNIÃO OU GUARANI</b></p>				
5	<p><b>CAFE TORRADO MOÍDO DE 500GRS</b> Café tradicional superior, torrado e moído, acondicionado em embalagem tipo almofada/ou vácuo (pacote com 500 g), constituído de grãos arábicos podendo conter 15% de grãos conillon, 10% de grãos pretos/verdes/ardidos; grãos preto/verdes/fermentados, livre de sabor estranho; bebida dura ou melhor, aroma característico; sabor característico e equilibrado; cor médio/ moderadamente escuro a médio claro; qualidade global superior mínima de 6,00 pontos na escala sensorial; impurezas (cascas e paus) em g/100g máxima de 1%; com validade mínima na data da entrega de 8 meses. Suas condições deverão estar de acordo com a RES.SAA-28 de 01/06/2007; RES.SAA-30, de 22/06/2007, RDC 277/05, RDC 259/02; RDC 07/11, RDC 14/14 e alterações posteriores. Deverá possuir selo ABIC – certificado tradicional de Pureza e qualidade. OBS.: produto sujeito a verificação no ato da entrega. Tipo: TRADICIONAL <b>Marca: MORRO GRANDE OU 3 CORAÇÕES</b></p>	<b>UN</b>	<b>50</b>	29,49	1.474,50
6	<p><b>ÓLEO DE SOJA DE 1 LT</b> Óleo de soja extra refinado, tipo 1, sem colesterol, 0% de gordura trans (frasco com 900 ml). Obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 270 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega <b>Marca: LIZA, LEVE OU SUAVIT</b></p>	<b>UN</b>	<b>03</b>	6,99	20,97
7	<p><b>ACHOCOLATADO EM PÓ DE 370 GRS</b> Achocolatado em pó (embalagem com 370 g), composição: açúcar, cacau, extrato de malte de cevada, sal, vitaminas [ácido l-ascórbico (vitamina C), niacinamida</p>	<b>UN</b>	<b>01</b>	8,59	8,59



## CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo

CNPJ Nº 01.637.738/0001-27

	(vitamina B3), maltodextrina, acetato de retinila (vitamina A), tiamina mononitrato (vitamina B1), cloridrato de piridoxina (vitamina B6) e riboflavina (vitamina B2)], aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 273 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega. <b>Marca : NESCAU</b>				
8	<b>LEITE UHT INTEGRAL DE 1 LT COM TAMPÁ</b> Leite UHT/UAT integral, com teor de gordura mínimo de % (caixa com 1 l), embalagem estéril e hermeticamente fechada, com embalagem primária caixa cartonada aluminizada, acondicionada em caixa de papelão reforçado; com validade na data de fabricação de 120 dias e validade mínima de 100 dias na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria-370, de 04/09/97 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. <b>Marca : PIRACANJUBA, ITALAC OU ITAMBÉ</b>	UN	24	4,59	110,16
9	<b>VINAGRE DE ÁLCOOL C/ 750 ML</b> Vinagre de álcool, embalagem de 750ml. Composição: Fermentado acético de álcool, água e conservante INS 224, acidez 4,0%. <b>Marca : CASTELO</b>	UN	02	3,49	6,98
<b>VALOR GLOBAL:</b>				<b>2.165,36</b>	

Favor emitir a Nota Fiscal conforme valor global constante da proposta R\$ 2.165,36 destacando o valor de IRRF nas observações da Nota Fiscal.

R\$ 2.165,36\*1,2%= 25,98

**Valor líquido à receber: R\$ 2.139,38**

### Observação a ser colocada na NF:

Retenção de IRRF conforme IN. 2.145/2023 de IR sobre o fornecimento de mercadorias ou bens em geral, com alíquota de 1,2% = R\$ 25,98. Valor Líquido a Receber R\$ 2.139,38

### Nota:

A retenção do IR deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no Anexo I - INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, fornecimento de mercadorias ou bens em geral, com alíquota de 1,2%, devido a empresa Balan Supermercado Ltda não estar enquadrada no Simples Nacional.

Dados para emissão: Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ: 01.637.738/0001-27/ I.E Isento

Av. Sete de Setembro, 1711, Centro – Saltinho – SP CEP 13.440-013

Saltinho, 13 de março de 2025

**AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR**

**Presidente**